

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 14700012551/2023-38

2. Descrição da necessidade

Trata o presente da necessidade de contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro de Veículos Terrestres, para a Frota do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE, visando assegurar restituição financeira por danos causados aos veículos provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto, acidentes durante os serviços de transporte, atos danosos praticados por terceiros (conforme Circular SUSEP nº 306/2005), fenômenos naturais, quedas acidentais de qualquer objeto ou agente externo sobre o veículo, além de garantir assistência 24 horas para os respectivos veículos e seus ocupantes em todo o território nacional, como também, realizar o levantamento dos elementos essenciais que servirão de base para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Tal estudo contém as informações necessárias para atender as recomendações da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento.

Visando proporcionar o bem estar do público em geral, propício ao convívio harmônico e ao bom andamento das ações e o planejamento da execução das atividades operacionais da Instituição, atuando na redução de transtornos operacionais, o que torna imprescindível a contratação nos moldes propostas para a execução dos serviços.

A deflagração do novo processo licitatório dar-se-á em razão do encerramento do Contrato nº 042/2023 – Processo nº 753/23, firmado entre o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e a Empresa de Seguro – GENTE SEGURADORA S/A – CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – sediada à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre, RS; Proc. Nº 0753/2023, com início as 24hs do dia 11/04/2023 e término às 24hs do dia 11/04/2024;

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Transportes	Marcelo Barbosa
Núcleo de Transportes	Marcelo Passini
Gerência de Infraestrutura	Sergio Antonio Tozeti Junior

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Seguro de veículos para a frota IAMSPE- composta de 17 (dezesete) veículos.

4.2 Vigência

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir das 24hs do dia 11 de abril de 2024 até as 24hs do dia 11 de abril de 2025, com as alterações posteriores que couberem e demais normas específicas que regem a matéria securitária.

4.3 Cobertura

4.3.1 Compreensiva

- Colisão, Incêndio, Roubo, furto e eventos da natureza (Alagamento, Enchente, Queda de Arvore, etc);
- Cobertura específica para reparo ou substituição por peças genuínas de retrovisores, inclusive seu mecanismo original, Vidros e Para-brisas, Lanternas e faróis (sendo os principais, os de milha e/ou neblina);
- Valor de Reposição – 100% do valor de mercado, com base na tabela (FIPE).

4.3.2 Responsabilidade Civil

- RCF-V Danos materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- RCF-V Danos a corporais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- APP Morte e invalidez Permanente- R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

4.3.3 Demais Coberturas:

- Serviço de assistência 24hs para todos os 24 (vinte e quatro) itens, inclusive com Guincho para o reboque do veículo, de qualquer localidade do Estado de São Paulo, para sua Capital (Sede e/ou Oficinas indicadas por esta, localizadas na Capital e/ou Cidades dentro do Estado), **sem limite de ocorrência e/ou quilometragem**, além de serviço de transporte para os ocupantes do veículo (usuários e condutores), para o domicílio de origem ou de destino do Segurado na impossibilidade de locomoção do veículo em caso de pane mecânica ou elétrica e/ou acidente, dentre outros.

4.4 TABELA I – VEÍCULOS (ITENS 01 A 17)

ITEM	MARCA/TIPO	ESPECIE/TIPO	PLACA	ANO	MODELO	CHASSI	PATRIM.	COMB	RENAVAM0	BONUS
1	CHEVROLET MERIVA JOY 1.4 8V ECONOFLEX	PAS /AUTOMOVEL /NÃO APLIC	EEF-7988	2009	2010	9BGXL75POAC179341	142.148	flex	184.217.105	0
2	CHEVROLET MERIVA JOY 1.4 8V ECONOFLEX	PAS /AUTOMOVEL /NÃO APLIC	EEF-7989	2009	2010	9BGXL75POAC179411	142.149	flex	184.229.693	0
3	IVECO/FIAT DAILY CHASSI CABINA 35.10 CHASSI LONGO	CAR/CAMINHAO /AMBULANCIA	CMW-3770	2004	2004	93ZC3570148314708	125.555	Diesel	841.850.348	0
4	IVECO/FIAT DAILY CHASSI CABINA 35.10 CHASSI LONGO	CAR/CAMINHAO /AMBULANCIA	CMW-3771	2004	2004	93ZC3570148314709	125.554	Diesel	841.850.895	0
5	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5146	2010	2011	936ZBXMFB2063084	148.396	Diesel	257.546.480	0
6	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5147	2010	2011	936ZBXMFB2061439	148.394	Diesel	257.439.145	0
7	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5148	2010	2011	936ZBXMFB2061520	148.397	Diesel	257.446.800	0
8	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5167	2010	2011	936ZBXMFB2063320	148.400	Diesel	257.460.829	0
9	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5176	2010	2011	936ZBXMFB208197	148.395	Diesel	257.434.461	0
10	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5177	2010	2011	936ZBXMFB2061464	148.399	Diesel	257.555.978	0
11	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5178	2010	2011	936ZBXMFB2058402	148.398	Diesel	257.541.357	0

12	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5187	2010	2011	936ZBXMFB2063420	148.392	Diesel	257.482.873	0
13	PEUGEOT BOXER FURGÃO 330 2.3 HDI	ESP /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJL-5197	2010	2011	936ZBXMFB2056486	148.393	Diesel	257.456.732	0
14	PEUGEOT BOXER FURGÃO 2800CC	CAR /CAMINHONETE /FURGÃO	CMW-3861	2004	2004	936231BZ241019737	125.567	Diesel	843.517.018	0
15	RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2,5 DCI	CAR /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJP-0023	2006	2006	93YADCUE56J720010	128.632	Diesel	895.664.607	0
16	RENAULT MASTER FURGÃO CURTO 2,5 DCI	CAR /CAMINHONETE /AMBULANCIA	DJP-0064	2006	2006	93YADCUE56J743597	128.633	Diesel	895.663.996	0
17	CHEVROLET PICK-UP S10 ADVANTAGE S 2.4 FLEXPOWER 4X2	CAR /CAMINHONETE /CAR ABERTA	EEF-7990	2009	2010	9BG124GFOAC433940	142.159	flex	184.205.107	0

5. Levantamento de Mercado

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, bem como consulta ao mercado, entende-se que a única solução é a execução realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de Seguro total de veículo para a frota do IAMSPE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,

incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 17 (dezessete) veículos, para que a contratação produza resultados pretendidos pela Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Quantidade de necessária para atendimento aos veículos pertencentes à frota do IAMSPE, qual seja, (17) dezessete veículos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: "Diante das disposições contidas no inciso VI, do artigo 5º do Decreto Estadual n.º 68.017/23 e considerando entendimentos da Procuradoria Geral do Estado, optamos para a preservação dos sigilo, ou seja, os preços referenciais não constarão dos autos, nem serão objetos de divulgação antes que se instaure a fase de lances a fim de não frustrar a negociação entre o pregoeiro e o licitante que houver apresentado o melhor preço".]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o não parcelamento da solução, pois é tecnicamente e economicamente mais vantajoso que os serviços sejam prestados pela mesma empresa, facilitando a execução contratual, devendo as responsabilidades das prestações dos serviços recaírem sobre uma única empresa.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação / afinidade / dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no PCA vigente.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de prestação de serviços de seguros para a frota proporcionará benefícios de forma direta e indireta, trazendo suporte durante a realização dos trabalhos diários realizados, seja no atendimento da Área da Saúde - Transporte de Pacientes por ocasião de Altas Médicas, realização de Exames Externos, Altas médicas, Atendimento Domiciliar, Coleta e Captação de Corpos e de Leite Materno, ou no atendimento Técnico Administrativo durante o transporte de Funcionários e/ou

Público Externo, no atendimento das solicitações para transporte de materiais e equipamentos, dentro da Grande São Paulo, como também para as diversas cidades no interior do Estado nas contínuas Viagens Técnicas e entrega de medicamentos às unidades CEAMAS entre outros, 24 (vinte e quatro) horas, ininterruptamente.

Gerará também, segurança na sua realização, garantindo o ressarcimento por ocasião de sinistros durante as viagens, aos veículos, provenientes de incêndio, colisão, roubo, furto e acidentes durante sua execução, inclusive aos usuários durante os deslocamentos.

13. Providências a serem Adotadas

Não serão necessárias adequações ou providências a serem adotadas para a contratação pretendida.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não verificamos impactos ambientais relevantes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO BARBOSA

Área demandante- Núcleo de Transportes

MARCELO PASSINI

Área Demandante - Núcleo de Transportes

SERGIO ANTONIO TOZETI JUNIOR

Responsável pela Gerência de Infra Estrutura



Assinou eletronicamente em 09/04/2024 às 17:34:14.